

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier /RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

14 DE AGOSTO DE 2026

Edição nº 332/Ano 2026

PÁGINA 1/12

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2026	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PE 23/2026	2
DECRETO Nº2624/2026	2
DECRETO Nº2625/2026	2
DECRETO Nº2626/2026	3
DECRETO Nº2627/2026	3
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2026	3
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	3
CADERNOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4
DECRETO Nº2624/2026	5
DECRETO Nº2625/2026	7
DECRETO Nº2626/2026	8
DECRETO Nº2627/2026	9
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2026****PROCESSO Nº 1466/2026**

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, promove a dispensa de licitação para a contratação de empresa(s) para o fornecimento de peças e mão de obra destinadas à retífica completa do motor FPT/Iveco do caminhão basculante IVECO Tector, placa IZQ-8G99, pertencente à frota do Município de Brochier, visando restabelecer as condições de operação do veículo, garantindo a continuidade dos serviços prestados pela SMOSVT, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, cuja contratação deverá ser realizada com a empresa RETIFICADORA DE MOTORES ALTO TAQUARI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 93.282.291/0001-39, com sede na Rua Roberto Fridolino Kolling, nº 275, bairro Florestal, em Lajeado/RS, no valor total de R\$ 46.704,00 (quarenta e seis mil, setecentos e quatro reais).

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 178d5e31-4f8f-4584-8fc2-76575fb8ef52

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PE 23/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026 - TIPO MENOR PREÇO. Objeto: Serviços de coleta de resíduos de saúde. Altera a cláusula oitava da minuta de contrato anexa ao edital de Pregão Eletrônico nº 23/2026. Em razão da alteração, estipula a apresentação de propostas para às 08:30 horas e a sessão virtual do pregão a partir das 09:00 horas, do dia 01 de setembro de 2026, no sítio eletrônico www.pregaobanrisul.com.br. Edital e informações: Setor de licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, (51) 3697-1212 - www.brochier.rs.gov.br.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

OBS.: A íntegra do documento segue no caderno desta edição.

Documento Anexo: <http://diario.brochier.rs.gov.br/uploads/documento/48016/uT5EN6I43DBdhq45gnmpEIaS1CpkaDXB.pdf>

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 3022ad42-633d-4024-97cc-f4bfdbf94858

DECRETO Nº 2624/2026**DECRETO Nº 2624/2026**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 8.161,40 (Oito Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 10689af3-14d2-48f5-86e2-49ce95d267dd

DECRETO Nº 2625/2026**DECRETO Nº 2625/2026**



14/08/2026

Edição nº 332/Ano 2026

Página 3/12

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 13.100,00 (Treze Mil e Cem Reais) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: b70b64c5-5959-40f5-bb4d-251671e0a456

DECRETO Nº2626/2026

DECRETO Nº2626/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 298,00 (Duzentos e Noventa e Oito Reais) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: a399b4eb-8193-46e6-8edf-cf35bcfc9924

DECRETO Nº2627/2026

DECRETO Nº2627/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.440,50 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 3938ca86-1beb-4d27-baec-3f029b0e10f7

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2026

Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação, nomeado pela portaria Nº 7309/2026 sobre processo de licitação Concorrência Nº 05/2026, que tem por objeto: Obra de pavimentação asfáltica.

ITENS:

Item 1 *- OBRAS E INSTALAÇÕES - Execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. nas Ruas Guilherme Hartmann e Alberto Pilger, no Município de Brochier/RS, incluindo serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, execução de base e sub-base, revestimento asfáltico e sinalização viária, totalizando 4.535,00m², conforme projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos, com recursos oriundos do Convênio FPE nº 2025/5020.

5403 - ENCOPAV ENGENHARIA LTDA Valor: R\$ 1.398.000,00.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: fc209037-c303-43f1-9a8c-f3e5d8a97b30

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 121/2026 Número do Processo: 1766/2026

Favorecido: SINOSCAR SA Objeto: Aquisição de 02 veículos novos. Valor: R\$ 185.160,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO BROCHIER/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
diario.brochier.rs.gov.br



14/08/2026

Edição nº 332/Ano 2026

Página 4/12

Lei: Lei 14.133/21 Vigência Inicial: 12/08/2026-Vigência Final: 10/11/2026 Data da Assinatura: 12/08/2026

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 5d9c9035-4d87-4c93-98fc-c2e812ea1f81



**DECRETO Nº2624/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2624 DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 8.161,40 (Oito Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 8.161,40 (Oito Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115802)	1.175,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116508)	100,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2811 - INCENTIVO FINANCEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
4500 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde (116648)	2.084,91
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1502 - FUNDEB	
2529 - MANUTENÇÃO FUNDEB -INFANTIL-PRÉ ESCOLA	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (116756)	4.801,49
	8.161,40

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
0001 - PROPRIOS (116225)	1.085,00
0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.3.39.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-SERVIÇ	
0001 - PROPRIOS (116694)	90,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116506)	100,00





DECRETO Nº2624/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2811 - INCENTIVO FINANCEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
4500 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde (1166-27084,91	
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1502 - FUNDEB	
2529 - MANUTENÇÃO FUNDEB -INFANTIL-PRÉ ESCOLA	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (116732)	4.801,49
	8.161,40

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2026.



**DECRETO Nº2625/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER****DECRETO 2625 DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 13.100,00 (Treze Mil e Cem Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 13.100,00 (Treze Mil e Cem Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116338)	11.471,50
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116333)	1.628,50
	13.100,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
1210 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA CRECHE	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116264)	3.100,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
1210 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA CRECHE	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116265)	10.000,00
	13.100,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2026.





DECRETO Nº2626/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2626 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 298,00 (Duzentos e Noventa e Oito Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 298,00 (Duzentos e Noventa e Oito Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO

1906 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4190 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116680) 298,00

298,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

4190 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2026.



**DECRETO Nº2627/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2627 DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.440,50 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art. 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.440,50 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2817 - TRANSPORTE SANITÁRIO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
4170 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116556)	1.020,50
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2817 - TRANSPORTE SANITÁRIO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
4170 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116557)	420,00
	1.440,50

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto nos termos do art. 1º, será utilizado o excesso de arrecadação da receita abaixo especificada:

3631 - SERV DE TRANSP INTERM. DE PACIENTES PORTARIA 976 (arrecadação à maior)	795,00
3631 - SERV DE TRANSP INTERM. DE PACIENTES PORTARIA 976 (arrecadação à maior)	420,00
3631 - SERV DE TRANSP INTERM. DE PACIENTES PORTARIA 976 (arrecadação à maior)	225,50

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2026.





EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60
Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026.

Município de Brochier - RS
Secretaria Municipal da Administração e Fazenda
Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2026
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Modo de disputa: aberto
Processo nº 1124/2026.

*Edital de Pregão Eletrônico para a
prestação de serviços de coleta, transporte,
tratamento e destino final de resíduos de
saúde.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, torna público as seguintes alterações ao Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2026, que tem por finalidade a contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS, provenientes das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Brochier/RS, em regime de menor preço unitário.

1. Fica alterada a cláusula oitava da minuta de contrato anexa ao edital de Pregão Eletrônico nº 23/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA OITAVA: DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Fica vedada a subcontratação das atividades de coleta, transporte e tratamento dos Resíduos de Serviços de Saúde objeto deste contrato.

8.2 Será admitida a subcontratação exclusivamente da etapa de destinação final dos resíduos, desde que realizada por empresa ou unidade devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente e mediante prévia comprovação da relação jurídica existente entre a CONTRATADA e a empresa responsável pela destinação final.

8.3 A subcontratação da etapa de destinação final não importará transferência das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, que permanecerá integralmente responsável perante o CONTRATANTE pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais, legais, sanitárias e ambientais relacionadas ao objeto, inclusive pelos atos praticados pela empresa subcontratada.

8.4 A CONTRATADA deverá apresentar e manter atualizada, durante toda a execução contratual, a documentação comprobatória da regularidade técnica e ambiental da empresa responsável pela destinação final, sempre que exigida pela fiscalização do contrato.

8.5 É vedada a subcontratação total do objeto, bem como a subcontratação de parcelas diversas daquela expressamente autorizada nesta cláusula.

(...)

2. Em razão das alterações promovidas, fica alterada a data de abertura, passando a apresentação das propostas a ocorrer até as 08h30min, e a sessão virtual do Pregão a iniciar-se às 09h00min, do dia 1º de setembro de 2026, no sítio eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.





EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60
Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

3. Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2026, não modificados pela presente retificação.

BROCHIER, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal

Este edital foi examinado e aprovado por esta
Assessoria Jurídica.

LEONARDO VIANNA METELLO JACOB
OAB/RS 44.765





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

